



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº133

11/09/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO) PÁGINAS COM ANEXO, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG.002

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO FIRETOR DO HUAPPÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO SUBCHEFE DO DEPT. DE CINEMA E VÍDEO.....PÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 006

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.478 de 30 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002248/03-77, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **MARIA TERESA DA SILVA CAMPELO**, matrícula SIAPE nº 0304295-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 417029.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 234084, com proventos proporcionais fixados em 21/30(vinte e um, trinta avos), acrescidos da gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 15(quinze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.674 de 13 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077145/03-61,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **NEUZA MARIA MENEZES SOARES**, matrícula SIAPE nº 1023277-9, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 417029.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0239591, com proventos proporcionais fixados em 80%(oitenta por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento) .

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.677 de 13 de Agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002133/03-82, resolve:

Alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a **HELIO PORTOCARRERO DE CASTRO**, através da Portaria nº 16161 de 21/08/91, publicado no D.O.U de 09/08/91, para dela excluir as vantagens do Art. 193 da Lei nº 8.112/90 e incluir a vantagem do Art. 62-A, da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.678 de 13 de Agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002411/03-00, resolve:

Alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a **WERTHER ARISTIDES VERVLOET**, através da Portaria nº 16166 de 21/08/91, publicado no D.O.U de 09/08/91, para dela excluir as vantagens do Art. 193 da Lei nº 8.112/90 e incluir a vantagem do Art. 62-A, da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria Nº 31.762 de 10 de setembro de 2003.**Ementa: Concessão de Progressão Funcional a Docentes.**

O R E I T O R da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais resolve,

CONCEDER Progressão funcional aos docentes relacionados no anexo à presente portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 94.664/87, observando-se a respectiva vigência referente ao interstício, assim como os efeitos financeiros dele decorrentes.

Publique-se, publique-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO						
ANEXO à Portaria Nº 31.762 de 10 de setembro de 2003.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Interstício considerado	Efeitos financeiros a partir de
01	06302975	Selma Rodrigues de Castilho 23069.030866/03-15	Prof. Adj.2	Adj.2 para Adj.3	05.05.2001 a 05.05.2003	08.07.2003
02	0310676	Heloisa Werneck de Macedo 23069.030584/03-18	Prof. Adj.2	Adj.2 para Adj.3	09.07.2001 a 09.07.2003	09.07.2003
03	0308219	Silvia Susana Bona Mondino 23069.030637/03-92	Prof. Adj. 1	Adj.1 para Adj. 2	28.06.2001 a 28.06.2003	28.06.2003
04	0310257	Georgina Severo Ribeiro - 23069.030793/03-53	Prof. Adj. 1	Adj. 1 para Adj. 2	28.06.2001 a 28.06.2003	28.06.2003
05	0306761	Fernando Campos Sodre- 23069.030768/03-70	Prof. Ass.4	Ass. 4 para Adj. 1	01.02.2001 a 01.02.2003	13.06.2003
06	0310834	Maria Cristina Gonçalves Mandarino - 23069.020746/03-00	Prof. Ass.4	Ass.4 para adj.1	01.10.2000 a 01.10.2002	04.07.2003
07	0311592	Veronica Figueiredo do Amaral 23069.041682/03-72	Prof. Adj. 1	Adj.1 para Adj. 2	23.08.2001 a 23.08.2003	23.08.2003
08	0302520	Patricia Bezerra de Menezes Galindo da Fonseca - 23069.020457/01-31	Prof. Ass.4	Ass. 4 para Adj. 1	18.03.1997 a 18.03.1999	04.08.1999
09	0311323	Jussara Machado Lagrota Candido-23069.041683/03-11	Prof. Adj. 1	Adj. 1 para Adj. 2	14.09.2001 a 14.09.2003	14.09.2003
01	0362352	Karla Campos de Paula - 23069.041435/03-76	Prof. Aux.2	Aux.2 para Ass. 1 por titulação e Incentivo de Mestrado	Nova data de interstício - 22 de maio de 2003	22.05.2003

#####

GAR, em 12/08/2003

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47), a Portaria 475, de 26/08/87 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no PAÍS** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

ANA MARIA MAUAD DE SOUSA ANDRADE ESSUS, Professor Adjunto, Ref. 04, D.E., lotada no Departamento de História do Centro de Estudos Gerais, para realizar Pós-Doutorado (desenvolvendo o projeto de pesquisa intitulado “Através de imagem: História e Memória do Fotojornalismo no Brasil Contemporâneo”), junto ao Museu Paulista da Universidade de São Paulo/USP, no período de 1º de setembro de 2003 a 31 de janeiro de 2004, com ônus limitado (Proc. 23069.041702/03-13).

SYLVIA MORETZSOHN, Professor Assistente, Ref. 02, D.E., lotada no Departamento de Comunicação Social/GCO do Centro de Estudos Gerais, para realizar o curso de Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 25 de agosto de 2003 a 24 de fevereiro de 2004, com ônus limitado (Proc. 23069.041698/03-85).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 31/07/2003

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87(art. 47) e, ainda a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no PAÍS** do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

EDUARDO RODRIGUES VALE, Professor Adjunto, Ref. 04, DE, lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações/TET do Centro Tecnológico/CTC, para realizar o curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, área de concentração em Sistemas de Comunicações, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/PUC-RJ, no período inicial de 1º de agosto de 2003 a 31 de julho de 2005, com ônus limitado (Proc. 23069.010657/03-47).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:**DTS Nº 61 (GAB), 27 de agosto de 2003.**

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O QUE CONSTA NA PORTARIA Nº 28875, DE 15 DE MARÇO DE 2001, DO MAGNÍFICO REITOR E CONSIDERANDO O EXPEDIENTE ASSINADO PELOS DIRETORES DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, DA FACULDADE DE MEDICINA E DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, ENCAMINHADO A CADA DOCENTE DA FACULDADE DE MEDICINA EM 01 DE AGOSTO DE 2001.

RESOLVE:

1. Incluir na DTS nº 53, de 29/7/02, publicada no BS/UFF nº 156, de 17/9/02, o nome do Prof. **PAULO ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA**, matrículas SIAPE nº 0303397-9, na parte referente a Docentes.

PROF. LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DTS GCV 05/200326/08/03

Assunto :COMISSÃO EXAMINADORA da Seleção de Professor Substituto em Documentário Cinematográfico e Audiovisual O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições e

Considerando

A realização de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Documentário Cinematográfico e Audiovisual
DECIDE

DESIGNAR, como membros da Comissão Examinadora da Seleção Pública para Professor Substituto em Documentário Cinematográfico e Audiovisual, de 29 de Setembro a 01 de Outubro de 2003, os seguintes Professores, lotados no Departamento de Cinema & Vídeo:

- **ROBERTO MARCHON LEMOS DE MOURA, SIAPE 0311393, Presidente**
- **BRENO KUPERMAN, SIAPE 0303640**
- **SERGIO RENATO VICTOR VILELLA, SIAPE 0306363.**

João LUIZ LEOCADIO DA NOVA
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

NORMA DE SERVIÇO Nº 537 /2003 – Niterói, 10 de setembro de 2003.

EMENTA: Cria o PRÊMIO DE EXTENSÃO JOSUÉ DE CASTRO e dá outras providências.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO :

1. que a Universidade Federal Fluminense, visando uma maior articulação entre as atividades desenvolvidas pelas Pró-Reitorias de Assuntos Acadêmicos, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão, estará realizando a Agenda Acadêmico-Científica UFF, no período de 04 a 07 de novembro de 2003, reunindo os tradicionais eventos voltados para promoção da iniciação à docência, da iniciação científica e da extensão;

2. que a Pró-Reitoria de Extensão, integrando as atividades da Agenda Acadêmico-Científica UFF, estará realizando a VIII Semana de Extensão – SEMEXT;

3. que a VIII SEMEXT, ao incentivar os estudantes de graduação da UFF na elaboração e apresentação de trabalhos de Extensão, permite a avaliação das atividades desta natureza no âmbito da nossa Universidade;

4. que esta Universidade entende que deva promover o incentivo na apresentação de trabalhos de alta qualidade acadêmica e seu constante aprimoramento; e

5. **considerando**, ainda, os méritos do extraordinário brasileiro **JOSUÉ DE CASTRO**, grande expoente do pensamento social e científico do país,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Norma de Serviço nº 391/93, de 14/05/1993;

II - Instituir o “**PRÊMIO DE EXTENSÃO JOSUÉ DE CASTRO**”, a ser concedido por esta Universidade, aos trabalhos de Extensão apresentados anualmente durante a Semana de Extensão – SEMEXT/UFF.

III - A normatização da concessão deste Prêmio será procedida anualmente, através de Edital específico, a ser promulgado durante o período aberto às inscrições da Semana de Extensão – SEMEXT/UFF.

IV - Esta Norma de Serviço passará a vigorar a partir da data de sua publicação no BS/UFF.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

I PRÊMIO DE EXTENSÃO

JOSUÉ DE CASTRO

EDITAL 2003

Art. 1º - Concorrerão ao **I Prêmio de Extensão Josué de Castro** todos os trabalhos inscritos na **VIII SEMEXT** por alunos bolsistas de extensão que estejam desenvolvendo Projetos cadastrados na PROEX/UFF, no ano de 2003, sob orientação de professores e técnicos administrativos desta Universidade.

Parágrafo Único: O relator do trabalho deverá ser obrigatoriamente um dos bolsistas da PROEX/UFF vinculados ao projeto.

Art. 2º - Os trabalhos estarão vinculados às Áreas Temáticas definidas no Edital da VIII SEMEXT/UFF, a saber:

- a. Área Temática 1 – COMUNICAÇÃO
- b. Área Temática 2 – CULTURA
- c. Área Temática 3 – DIREITOS HUMANOS
- d. Área Temática 4 – EDUCAÇÃO
- e. Área Temática 5 – MEIO AMBIENTE
- f. Área Temática 6 – SAÚDE
- g. Área Temática 7 - TECNOLOGIA
- h. Área Temática 8 – TRABALHO

Parágrafo Único - Para melhor enquadramento dos trabalhos, os mesmos deverão também estar vinculados às Linhas Programáticas de cada Área Temática de acordo com o Edital da VIII Semana de Extensão (Anexo I).

Art. 3º - Os trabalhos concorrentes serão avaliados por uma **Comissão de Avaliação** designada pela **PROEX**, composta de docentes e técnicos administrativos, por Área Temática, indicados pelas Assessorias de Extensão dos diferentes **Centros Universitários** a partir de consulta aos departamentos.

Parágrafo Único - A PROEX designará a comissão final podendo também convidar docentes de outras IES por sugestão das Comissões responsáveis pela VIII SEMEXT

Art. 4º - A **Comissão de Avaliação**, dentre os trabalhos inscritos na **VIII SEMEXT** e concorrentes ao **I Prêmio de Extensão Josué de Castro**, selecionará os 03 (três) primeiros classificados de cada Área Temática.

§ 1º - Caberá ao primeiro, segundo e terceiro trabalhos classificados de cada Área Temática prêmios em espécie, no valor, respectivamente, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), além de certificado registrando a colocação alcançada.

§ 2º - O valor da premiação é destinado exclusivamente aos bolsistas, sendo concedido ao professor ou técnico-administrativo coordenador do trabalho premiado um certificado registrando a colocação alcançada.

§ 3º - A Comissão Avaliadora poderá não conceder a premiação prevista no caput deste artigo se os critérios necessários para premiação (previstos no parágrafo único do artigo 5º) não forem atingidos.

§ 4º - Caso o trabalho selecionado envolva a participação de mais de um bolsista de extensão o valor do prêmio será dividido entre o número de bolsistas participantes do trabalho premiado.

§ 5º - O bolsista que estiver participando como autor em mais de um trabalho terá um prazo para que o coordenador indique a opção pelo trabalho como qual deseja concorrer, não obstante continue se apresentando como autor em todos os demais.

Art. 5º - As bancas da **Comissão de Avaliação** se constituirão pelas **Áreas Temáticas** definidas neste **Edital** (art.2) e julgarão os trabalhos apresentados nas quatro modalidades previstas (comunicação, pôster, vídeo e produto) podendo a classificação recair igualmente sobre quaisquer destas modalidades.

§ Parágrafo Único- As bancas julgadoras de cada Área Temática pautar-se-ão por critérios gerais e específicos (relativos a cada modalidade de apresentação) elaborados pela **Comissão Científica da VIII SEMEXT**.

Art. 6º - Caberá à PROEX, após homologar as decisões da **Comissão de Avaliação** conceder o **I Prêmio de Extensão Josué de Castro** e proceder à sua entrega em sessão pública de encerramento da **VIII SEMEXT**.

Art. 7º - As decisões da Comissão de Avaliação e da **PROEX** não serão susceptíveis de recurso.

Art. 8º - Os casos omissos deste Edital serão apreciados pela Câmara Técnica da **PROEX**

Art. 9º - Este Edital tem validade limitada ao período de realização da **VIII SEMEXT** e do **I Prêmio de Extensão Josué de Castro**

Niterói, 10 de setembro de 2003.

FIRMINO MARSICO FILHO

Pró-Reitor de Extensão

#####